



Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022

Aos quatro dias do mês de maio do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços n.º 011/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da nova unidade do Centro de Convivência do Idoso, na localidade de São João de Garrafão, nesse município. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, as empresas: **Delfin Construtora Ltda, Marcondes Engenharia e Construções Ltda, Retrovix Construções Ltda, TPA Engenharia e Construções Eireli, RA Engenharia Eireli e Construtora Ohnesorge Eireli**. Analisada a documentação de habilitação econômica, financeira e técnica das empresas acima relacionadas, foram declaradas aptas para a segunda fase da licitação as empresas **Delfin Construtora Ltda, Retrovix Construções Ltda, TPA Engenharia e Construções Eireli e RA Engenharia Eireli**. Restaram inabilitadas as empresas **Marcondes Engenharia e Construções Ltda e Construtora Ohnesorge Eireli**. A primeira por não atender ao prazo estipulado no Art. 22, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993 para o cadastramento junto ao órgão promotor do certame e a segunda por apresentar o balanço patrimonial do exercício de 2020 quando o Anexo 02 do edital, em seu item 2, requer a apresentação do balanço patrimonial do exercício de 2021. No que tange à qualificação técnica das licitantes habilitadas, os acervos apresentados foram analisados de forma minuciosa pelo membro da Comissão Permanente de Licitações, senhor Edeilson da Silva Soares, engenheiro civil, que considerou satisfatórios os citados documentos. Todas as empresas participantes encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequena Porte, portanto então em pé de igualdade perante a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Considerando que não estavam presentes no recinto os representantes das empresas **Delfin Construtora Ltda, Marcondes Engenharia e Construções Ltda, Retrovix Construções Ltda e Construtora Ohnesorge Eireli**, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na Imprensa Oficial com o resumo da reunião para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas foram rubricados pelos presentes e permanecerão em poder da Comissão para serem abertos em momento oportuno. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Edeilson da Silva Soares**  
Membro da C.P.L



*Moacir Alves Dias*

**Moacir Alves Dias**

TPA Engenharia e Construções Eireli

  
**Fernando dos Santos Nunes**  
RA Engenharia Eireli



*I*